



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - SEMSAU

O Secretário de Saúde do Município de Alta Floresta D'Oeste, Wesley Ribeiro Bastos, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Tornar público o edital de convocação nº 01/2026 para emprego por tempo indeterminado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2025.

| CLASSIFICACÃO | NOME | CARGO | LOCAL DE TRABALHO |
|----------------------|-----------------------------------|--|--------------------------|
| 1º | ROGERIO FERREIRA DE NORONHA | 301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS | SEMSAU |
| 2º | FABIULA LINO SANTOS | 301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS | SEMSAU |
| 3º | RUDINEIA VIEIRA MOREIRA | 301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS | SEMSAU |
| 1º | AMANDA ALCÂNTARA SANTANA | 302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS EDMILSON LIMA DA SILVA | SEMSAU |
| 2º | INGREDY TELMA RAMOS QUEDNAU | 302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS EDMILSON LIMA DA SILVA | SEMSAU |
| 3º | VITÓRIA RAASCH OTTO | 302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS EDMILSON LIMA DA SILVA | SEMSAU |
| 4º | MARIA APARECIDA STRELON FERREIRA | 302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS EDMILSON LIMA DA SILVA | SEMSAU |
| 1º | ÁQUILA GABRIELY DE OLIVEIRA SILVA | 303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JORGE TEIXEIRA | SEMSAU |
| 2º | RAMON PISKE DA SILVA | 303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JORGE TEIXEIRA | SEMSAU |
| 3º | ANNA CLARA HARDT MACENA | 303 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JORGE TEIXEIRA | SEMSAU |
| 1º | RENATA PAULA DA SILVA SOUZA | 304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS LEONÍDIO VAZ DE LIMA | SEMSAU |



| | | | |
|----|-----------------------------------|--|--------|
| 2º | AMANDA YASMIN CASTANHA DE AZEVEDO | 304 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS LEONÍDIO VAZ DE LIMA | SEMSAU |
| 1º | KAMILA DOS SANTOS GOULART | 305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCÃO | SEMSAU |
| 2º | GEOVANE VIEIRA GOMES BEZERRA | 305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCÃO | SEMSAU |
| 3º | ANA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA | 305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARCÃO | SEMSAU |
| 1º | MARCIANO SOUZA MENEGUITTI | 306 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | SEMSAU |
| 2º | CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SANTOS | 306 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | SEMSAU |
| 3º | TAYZA QUINTAO ULRICH | 306 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | SEMSAU |
| 4º | KAIO HENRIQUE DA SILVA JORGE | 306 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | SEMSAU |
| 5º | EDSON LOPES REIS | 306 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | SEMSAU |
| 6º | IVALDO APARECIDO DE ANDRADE | 306 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | SEMSAU |
| 7º | SAMANTHA SAIB ANDRADES AZEVEDO | 306 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | SEMSAU |

Art. 2º - Os candidatos convocados têm o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar, os documentos solicitados no Edital Nº 01/2025, exclusivamente via e-mail: rhsemsauafo@gmail.com, sendo:

OS CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DIGITALIZADA EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF PARA O RESPECTIVO E-MAIL rhsemsauafo@gmail.com AO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA, MENCIONAR NO E-MAIL O NOME COMPLETO, CARGO PELO QUAL FOI CONVOCADO E CONTATO DE WHATSAPP.

DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS NA ORDEM ABAIXO DESCRITA:

OBSERVAÇÃO: NÃO DIGITALIZAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, SOMENTE DOCUMENTOS ORIGINAIS.

1. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental. Nos laudos dos resultados de exames, deverão constar o nome completo do candidato e a data de nascimento, conforme inscrição, além da identificação (CRM) do(s) profissional(is) responsável (is) pelo(s) laudo(s). Os candidatos com deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo Médico, nos moldes do **Anexo VI do Edital 01/2025**, que comprove a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).;
2. Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;



4. Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; nesta última hipótese, deverá ser apresentada acompanhada do RG e do CPF do cônjuge.
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópias da página de identificação e do verso correspondente);
7. Cartão de inscrição no PIS/PASEP; caso o(a) candidato(a) não possua número de PIS/PASEP, deverá procurar a Caixa Econômica Federal para realização do cadastramento.
8. Comprovação de Disponibilidade de Carga Horária No CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).
9. Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do **Anexo I (do edital 01/2025)** e os anexos correspondentes;
10. Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03 (três) meses;
11. Certidão de Nascimento, Comprovante de Matrícula Escolar e CPF dos filhos menores de 14 anos;
12. Cartão de Vacinação atualizada dos Filhos Menores de 05 anos;
13. Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>;
14. Certidão Negativa de Débitos Tributários no Município de Alta Floresta D'oeste/RO;
15. Certidão Negativa do TJ - (Original, com validação no próprio site) Certidão Negativa/1ª Instância – Tipo de Certidão – Ações Cíveis e Criminais – Resolução 156 - CNJ (1º grau) www.tjro.jus.br;
16. Certidão Negativa do Tribunal de Contas, com autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br;
17. Declaração de Ficha Limpa (não incidência nas vedações da Lei de Ficha Limpa Municipal Lei nº1.360/2016, devidamente assinado);
18. Declaração de Vínculo Empregatício, Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital (devidamente assinado);
19. Declaração Emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (devidamente assinado);
20. Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar; (devidamente assinada);
21. Declaração de cor/etnia;
22. Termo de Consentimento para tratamento de Dados Pessoais Lei Geral De Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Disponível no Site da Prefeitura www.altafloresta.ro.gov.br).

Alta Floresta D'Oeste/RO, 17 de março de 2026.

Wesley Ribeiro Bastos
Secretário Municipal de Saúde